



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1021/17	DATA: 09/08/2017	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 15h52min	PÁGINAS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação das oitivas de autoridades arroladas pelo Deputado Ronaldo Martins, Relator do Processo nº 14/17 - Representação nº 15/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro, do PSD do Pará. Oitiva do representado.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Declaro aberta a 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa ordinária, destinada à:

I - Continuação das oitivas das seguintes autoridades arroladas pelo Deputado Ronaldo Martins, Relator do Processo nº 14/17 — Representação nº 15/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro, do PSD do Pará: Deputado Ivan Valente; Deputado Chico Alencar; Deputado Edmilson Rodrigues;

II - Oitiva do Deputado Delegado Éder Mauro, representado no Processo nº 14/17 — Representação nº 15/16.

Expediente.

Com relação ao Processo nº 14, de 2017, referente à Representação nº 15, de 2016, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro, informo o que se segue.

Em 6 de julho de 2017, o Deputado Ronaldo Martins, Relator, encaminhou a este Conselho cópia de documento no qual indagou ao representado a intenção de arrolar testemunhas de defesa. Não houve manifestação por parte do representado;

A Polícia Civil do Distrito Federal enviou ao Conselho de Ética perícia realizada no vídeo supostamente editado, em atendimento aos requerimentos do Relator e do representado — cópia distribuída aos Deputados nas pastas.

Agradeço a colaboração à equipe da Polícia Civil do Distrito Federal, sob o comando do Diretor-Geral Eric Seba de Castro.

Tendo em vista o encerramento da reunião deste Conselho realizada em 5 de julho de 2017, em função das votações nominais que estavam ocorrendo na sessão plenária, e da votação da SIP nº 1, de 2017, em 2 de agosto de 2017, foram remarcadas para hoje, 9 de agosto de 2017, por meio de novos convites, as oitivas das seguintes autoridades arroladas pelo Relator para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos: Deputado Chico Alencar; Deputado Ivan Valente; e Deputado Edmilson Rodrigues.

Foi remarcada também para esta data a oitiva do representado, o Deputado Delegado Éder Mauro, a qual foi confirmada.



Foi recebido por este Conselho, em 6 de julho de 2017, documento do Relator, o Deputado Ronaldo Martins, indeferindo o pedido do Deputado Jean Wyllys para prestar seus esclarecimentos por escrito.

Foi protocolada, no início desta tarde, pelos Deputados Júlio Delgado, Janete Capiberibe e Chico Alencar, representação do Partido Socialista Brasileiro — PSB, em desfavor do Deputado Wladimir Costa, que será enviada à Mesa Diretora para providências.

Ordem do Dia.

Dando início às oitivas das autoridades arroladas pelo Relator, faço alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados, com base no art. 12 do Regulamento do Conselho de Ética.

Antes, registro a presença do Deputado Delegado Éder Mauro.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

Após a inquirição inicial do Relator, será dada a palavra ao representado para inquirir o depoente.

A chamada para que os Parlamentares inquiram o depoente será feita de acordo com a lista de inscrição, que já está disponível, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 3 minutos para a réplica.

Será concedido aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros — 5 minutos —, com 3 minutos para réplica.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Esgotada a lista de membros do Conselho, os Líderes poderão fazer comunicações sobre assuntos de relevância nacional, pelo tempo proporcional ao tamanho de sua bancada, e os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita do Líder.

Os tempos de Liderança não poderão ser utilizados para inquirição, como já foi acordado em nossa reunião anterior.



Convido a tomar assento à mesa o primeiro depoente, o Deputado Chico Alencar, autoridade arrolada pelo Relator.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins, para formular seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores. Boa tarde, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Deputado Chico Alencar, talvez não seja necessário utilizar todas as perguntas. Passo à primeira pergunta.

V.Exa. estava presente na reunião da CPI da Violência contra Negros e Pobres, ocorrida dia 14 de maio nesta Casa, durante a fala do Deputado Jean Wyllys?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não estava.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Como o senhor soube do fato objeto do presente processo?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela mídia eletrônica, pela informação do próprio colega de bancada, Deputado Jean Wyllys, enfim, o vídeo se tornou público. Depois, também fiz questão de ler e ver a íntegra do depoimento, da fala do Deputado Jean Wyllys naquela CPI.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Então V.Exa. assistiu ao vídeo original e ao vídeo que foi supostamente editado e divulgado na página do Facebook do Deputado Delegado Éder Mauro?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Assisti.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Qual é a opinião de V.Exa. a respeito do vídeo?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu entendo que a franqueza é sempre um valor. Acabei de dizer para o próprio Deputado Delegado Éder Mauro que, sendo inequívoco que houve uma adulteração, ou edição, ou colocação de apenas parte da fala do Deputado Jean Wyllys na CPI, fazendo com que quem assistisse àquilo tivesse uma percepção e um entendimento absolutamente diverso do que o Deputado Jean Wyllys afirmou, era melhor, até para o próprio procedimento aqui no Conselho de Ética, que isso fosse reconhecido, admitido.



Podemos, às vezes, no calor da disputa política, nos equivocarmos muito. Estamos vivendo hoje — e acompanhei, até, o pedido de verificação por este Conselho — algo inominável, a partir de um colega Deputado, contra uma jornalista. Enfim, eu entendo que, por economia processual e por agilidade dos procedimentos nesta Comissão, isso deveria ser reconhecido pelo Deputado e resolvido no âmbito do que o Código de Ética e Decoro Parlamentar prevê. Resumindo e encerrando, entendo que houve, sim, uma grave adulteração da fala de um Parlamentar. E grave porque ela produziu e produz por aqueles que ainda assistem ao vídeo no Facebook — pelo que soube também já se retirou o vídeo de circulação — uma interpretação rigorosamente oposta à convicção afirmada aqui pelo Deputado. Isso não é correto.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Deputado Chico Alencar, além da divulgação do citado vídeo, V.Exa. presenciou ou ouviu algum comentário do Deputado Delegado Éder Mauro acerca da situação narrada neste processo?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não. Aí, não.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - O.k. Por que V.Exa. subscreveu o pedido de abertura de inquérito, dirigido à Corregedoria Parlamentar, que originou a presente representação?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Porque eu entendi que eram graves o episódio, os fatos concretos. Isso merecia uma investigação, uma apuração e uma solução, como vários outros casos aqui.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Presidente, por enquanto, estou satisfeito.

Retorno a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Concedo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro, para a inquirição.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos, quero cumprimentar o Deputado Chico Alencar.

Tenho só duas perguntas. A uma inclusive ele já respondeu, mas faço questão que ratifique: se estava presente no dia do fato.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não estava.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não estava.



Segunda pergunta: V.Exa. soube ou viu se esse vídeo foi produzido aqui dentro desta seção por mim ou por alguém indicado por mim?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O vídeo em questão aqui...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Ou aqui dentro da Casa, onde ocorreu o fato, ou dentro da Câmara Municipal.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não. Da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não. Não tenho informação sobre isso.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - E a última é se V.Exa. me ouviu falar ou mencionar ou comentar com alguém a respeito do vídeo ou da parte que supostamente está cortada, que tira o sentido de parte da fala do Deputado Jean que diz que negros e pobres são mais violentos que brancos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não. Repito: eu vi concretamente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Mas V.Exa. me ouviu falar isso?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, a sua pessoa, não. Presencialmente, não.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Não havendo nenhum Deputado inscrito para inquirir o depoente, indago ao Relator se ainda deseja fazê-lo.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Quero apenas agradecer ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois não, estou às ordens. Espero que não nesta condição. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - O representado ainda deseja usar da palavra? *(Pausa.)*



Não havendo mais quem queira usar da palavra, agradeço a presença ao Deputado e declaro encerrada esta oitiva.

Convido a tomar assento à mesa o segundo depoente, Deputado Edmilson Rodrigues, autoridade arrolada pelo Relator. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Martins, para formular seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Primeiramente, quero agradecer ao Deputado.

Praticamente tenho as mesmas perguntas a fazer a V.Exa. V.Exa. estava presente na reunião da CPI da violência contra negros e pobres ocorrida no dia 14 de maio nesta Casa, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, não estava, Deputado.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Nesse caso, como o senhor soube do fato, objeto do presente processo?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Naquele ano, havia um clima geral meio beligerante aqui na Câmara, com o debate de temas importantes e certa tensão no ar por conta da Presidência de Eduardo Cunha e da oposição ferrenha que o pessoal fazia. Acho que se criaram muitas animosidades em alguns temas que já são por si só polêmicos mais ainda. Eu sei que, na bancada, lá no plenário mesmo, quando o vídeo foi divulgado, o Deputado Jean Wyllys disse: *“Já viram o vídeo que estão divulgando? É uma sacanagem contra mim”*. Desculpem-me a expressão. *“Eu não falei aquilo. Editaram e tal.”* E eu senti um clima de revolta, porque, da forma como o vídeo está apresentado, há realmente uma mudança de conteúdo brutal. Um assessor de comunicação me mostrou, primeiro, o vídeo editado. E realmente eu disse: *“Não, não é possível que o Jean, sendo assumidamente negro, inclusive afro-religioso, um gay assumido...”* E é o único assumido aqui, porque sabemos que há vários, apesar de terem o direito também de não se assumirem. É questão de cada um. Como eu conheço Jean e suas posições, jamais ele se somaria no sentido de estigmatizar os negros pobres. Quando me mostraram o vídeo, digamos, na integralidade, aquela parte inicial que foi retirada, que diz: *“No imaginário, consolidou-se particularmente entre os trabalhadores da área da segurança”*, pois está meio consolidada essa ideia de que os negros são



mais perigosos do que os brancos. Então, ele está revoltado, porque sentiu um prejuízo, um ataque a sua imagem pessoal, um ataque moral à própria dignidade. É isso.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - O senhor assistiu ao vídeo original e ao vídeo que supostamente foi editado e divulgado na página do Deputado?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim, já assisti depois, porque a assessoria me mostrou os dois vídeos: o editado e o não editado.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pois não.

Além da divulgação do citado vídeo, V.Exa. presenciou ou ouviu algum comentário do Deputado Delegado Éder Mauro acerca da situação narrada neste processo?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, eu não estava na Comissão, e também não estabeleci, não presenciei nenhum momento de conflitividade nesse aspecto. Já houve, em outros momentos, outros fatos, claro, dentro de plenário, que estamos ali mais ou menos acompanhando e presentes. No caso específico, não me lembro de ter presenciado, a não ser essa conversa com o colega de bancada. A minha iniciativa, inclusive de autoria para a Corregedoria, foi em solidariedade, por constatar que realmente havia a edição e por estar sendo divulgado nas redes sociais. Mas, para ser honesto, eu, pessoalmente, não entrei na página do Deputado Delegado Éder Mauro. O que eu soube é que havia sido retirado da página dele. Mas não posso afirmar isso, porque eu lá não entrei. Correto?

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pois não.

Então, acho que praticamente V.Exa. já respondeu a minha última pergunta, no caso: por que V.Exa. subscreveu o pedido de abertura do inquérito dirigido à Corregedoria Parlamentar? O senhor praticamente já me...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A assessoria disse que tirou de lá, tanto que entrou, parece-me, na Justiça para que fosse bloqueada e retirada a postagem. Parece-me que houve aquiescência, não sei se da Justiça, e realmente retirou-se. Então, para mim ficou claro que havia sido publicado. Naturalmente que a questão feita ao Deputado Chico, eu já me antecipo aqui que não tenho como



afirmar que, por ter postado, foi quem fez a edição... Mas essa é uma questão sobre a qual o Conselho de Ética naturalmente deve se debruçar.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Eu também me dou por satisfeito, Sr. Presidente, por enquanto.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro, como tenho um compromisso, peço ao Deputado José Carlos Araújo que assuma a Presidência.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dando prosseguimento à oitiva, das testemunhas... São testemunhas, não é isso?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu sou convidado como autor do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Convidado, mas está como depoente, lógico.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Passo a palavra para o Deputado Delegado Éder Mauro ou para seu advogado, Dr. Jânio Nascimento, se assim o preferir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente. Eu mesmo estou me defendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vai falar daí mesmo?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Daqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem o tempo franqueado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente.

A representação foi subscrita por pelo menos três Deputados, se não estou enganado, dentre eles, Edmilson Rodrigues. Isso foi colocado inclusive pelo próprio



Relator. Então, quero crer até que o Deputado Edmilson está aqui hoje não apenas como testemunha, mas principalmente como representante do fato.

Eu gostaria de perguntar ao Deputado Edmilson, primeiro, se estava — apenas por uma questão de ratificar o já perguntado — no dia do fato aqui.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, não, Deputado. Não estava, não.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - O senhor ouviu ou viu este Deputado, Delegado Éder Mauro, em algum momento, dentro desta Casa, não digo dentro da Comissão no dia, mas dentro da Casa como um todo, produzindo, alterando esse vídeo?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, de jeito algum.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Publicando esse vídeo dentro desta Casa? Dentro desta Casa?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não. Que publicou, não. A única informação que eu dei fé à assessoria é que estava publicado na sua página e estava sendo divulgado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Tá. Mas a pergunta é se...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Por isso assinei a representação. E por ser membro do PSOL também.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A minha pergunta é se, dentro desta Casa, V.Exa. ouviu.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, não, não. Não posso dizer que ouvi.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu gostaria de lhe perguntar, já que o senhor colocou que realmente assistiu ao vídeo, tanto é que assinou a representação e disse até que houve uma quebra brutal no conteúdo da fala do Deputado Jean...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Praticamente, houve dois contextos neste vídeo editado, não falo o vídeo original. Mas, nesse vídeo editado, houve dois contextos discutidos. O senhor pode me descrever os dois contextos?



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Ao que eu me ative, Deputado, foi assim: o vídeo tem uma... Principalmente a parte inicial, ela contextualiza aquilo que depois é afirmado pelo Deputado e que eu tenho concordância com ele, assim. No imaginário popular... Eu ouvi de uma pessoa negra, ainda esta semana, por coincidência... Ela diz: *“O racismo está presente”*. Ele diz assim: *“Eu sou negro, mas, se eu vejo um negro correndo, e eu estou na rua sozinho, eu fico preocupado”*. Veja só! E é uma pessoa da luta contra o racismo. Você vê uma pessoa branca de olhos azuis correndo — geralmente está bem vestida —, dificilmente você se assusta, vai achar que ela vem bater a sua carteira. E, às vezes, é quem o assalta e sequestra. É um depoimento. Realmente, essa tese da fala do Deputado Jean... Eu tenho, assim, plena concordância. Foi constituído por conta da história e do racismo como um fenômeno cultural, com um enraizamento no imaginário do povo. É um valor negativo, mas é um valor incorporado como algo natural. As pessoas às vezes nem sabem que são, mas são. Então, a primeira etapa diz assim mesmo. *“No imaginário das pessoas, particularmente da área da segurança,”* — não sei se ele falou “policiais” ou “da área de segurança” — *“está consolidada a ideia de que o negro é mais perigoso do que uma pessoa branca”*. Foi mais ou menos isso. Quando você tira que no imaginário está consolidado e diz assim: *“As pessoas negras são mais perigosas que pessoas brancas”*, aí é uma mudança realmente radical e prejudicial, digamos assim, a quem falou, porque foi dito apenas parte, descontextualizada, não é? É isso. Não sei se lhe respondi.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não, respondeu em parte, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Tá.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A pergunta foi: existem dois contextos discutidos neste vídeo, o qual V.Exa. assinou, representando, inclusive.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - V.Exa. citou um, que foi a questão de uma provável adulteração de que negros e pobres são mais violentos que os brancos de classe média — mais ou menos isso —, que V.Exa. contou até um histórico aí. Qual foi o outro contexto discutido nesse vídeo?



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu não estou conseguindo...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - V.Exa. disse que ouviu e viu o vídeo. Ou V.Exa. foi só orientado a assinar a representação?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, o vídeo. O vídeo, nessa parte que eu descrevi, eu vi. E vi que estava adulterado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Tá. Então, responda, para que o Relator possa ouvir: V.Exa. não conhece o outro contexto discutido.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O outro contexto é a outra parte do que está gravado?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Existem dois contextos no vídeo que é o objeto da discussão aqui. Existem dois contextos discutidos: 1) a questão da provável adulteração, onde é discutida a questão de que negros e pobres são mais violentos do que brancos da classe média. Esse é um, que Erika Kokay veio aqui e assinou, mas não sabia qual era o segundo contexto. E eu estou lhe perguntando também: qual é o segundo contexto, onde eu apareço discutindo com ele? Qual é esse segundo contexto?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Ah, não. Essa parte do seu debate com ele realmente eu não... Eu não tenho memória.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, ficaria evidenciado que houve apenas o entendimento e o aproveitamento de querer colocar e discutir apenas essa situação da questão de negros e pobres? V.Exa., que viu e ouviu o vídeo e que assinou uma representação contra mim, não sabe o segundo contexto no qual eu discuto com o Deputado Jean?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É porque, para mim, é secundário.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - É secundário. Mas para mim não é.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A adulteração, que eu não sei se V.Exa. foi o autor da edição, a adulteração que a edição provocou... Isso eu não posso afirmar, não é? Até já respondi sobre isso.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Tudo bem.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas a adulteração, ela é criminosa. E ela atinge de forma muito negativa a imagem de um Deputado que tem como base do seu mandato a defesa dos direitos humanos. Então, realmente, do jeito que você vê o vídeo sem a introdução, dizer: *“Porra, logo o Jean vem dizer que preto é que é mais violento do que branco? Não esperava isso dele!”* Correto? Foi muito feio. Daí que eu achei justificável a decisão do partido de fazer a representação. É claro que o mérito e algumas respostas que eu não consigo dar devem ser dados. Eu acho até que a própria Comissão, Corregedoria, em tese, já poderia ter esgotado, quem sabe, o debate, o que não tiraria o direito, no caso de quem se sente ofendido, de ir à Justiça e tudo o mais. Mas, assim, essa adulteração, pelo menos nesse contexto que me foi apresentado — a fala não editada e a fala editada —, a meu ver, é muito forte. Justifica, portanto, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - O.k.

Para mim foi importante, Sr. Presidente e Sr. Relator, a pergunta, porque vai servir, lá na frente, para a minha defesa. Eu vou depor, e isso vai servir para a minha defesa. Isso mostra que todas as testemunhas e alguns, não na qualidade de testemunhas, mas de representantes — hoje, por exemplo, não vejo o Deputado Edmilson na qualidade não de testemunha, mas de representante —, que disseram ter visto o vídeo que foi supostamente editado, que foi amplamente divulgado, que causou um prejuízo muito grande ao Deputado Jean, só conhecem parte do contexto do vídeo, não conhecem a segunda parte, que é onde eu apareço discutindo o contexto do vídeo. Logo após, quando eu for depor, eu vou questionar isso. Eu queria que ficasse registrado exatamente isso.

E faço uma última pergunta ao Deputado Jean, até para que tiremos... Sempre todos que vêm aqui, principalmente o pessoal de esquerda, que eu não tenho nada contra... Eu tenho ideias diferentes, mas não tenho nada contra nenhum Deputado nem suas escolhas. Eu pergunto ao Deputado Edmilson se, em algum momento, em qualquer situação dentro desta Casa, ele me ouviu tratar o Deputado Jean me referindo, em qualquer situação, à questão da escolha sexual dele.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não. Não posso dizer isso.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Olha só, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Indago ao Relator se deseja fazer uso da palavra neste instante.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Não, Sr. Presidente. Quero apenas agradecer ao Deputado Edmilson Rodrigues.

Por enquanto, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Relator, Deputado Éder Mauro, Srs. Deputados, não há nenhum Parlamentar inscrito. Portanto, tenho que encerrar esta fase. *(Pausa.)*

O Deputado Ivan Valente também foi chamado. V.Exa. o indicou, mas S.Exa. está numa reunião e impossibilitado de comparecer. Nós queremos saber do Relator...

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Acho que nós podemos passar a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro, se V.Exa... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pode dispensá-lo, Sr. Presidente. Acho que, até aqui, os depoentes já são o suficiente. Pode dispensá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Fica dispensado o Deputado Ivan Valente.

Encerramos, então, esta fase do Relator.

Vamos passar à oitava do representado.

Para o bom andamento dos trabalhos, faço os esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados na oitava do representado: inicialmente, o representado poderá usar da palavra, para suas considerações, pelo tempo de 25 minutos, prorrogáveis a critério desta Presidência; em seguida, será dada a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Martins, para suas indagações, que também poderão ser feitas em qualquer momento; logo após, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o representado, de acordo com a lista de inscrição, chamando primeiramente os membros do Conselho, que terão o prazo de 10 minutos para formularem suas perguntas, com 3 minutos para a réplica; será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, ou seja, 5 minutos, e 3 minutos para réplica; o Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado e o representado não será interrompido, exceto



pelo Presidente ou pelo Relator; após os questionamentos dos Parlamentares, será dada a palavra ao advogado de defesa, que poderá indagar o representado se assim desejar; será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme o Regimento Interno desta Casa; os Vice-Líderes poderão usar da palavra pela Liderança mediante delegação escrita; os tempos de Liderança não poderão ser utilizados para inquirição.

Dando início à oitiva do representado, concedo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro, por até 25 minutos.

Deputado Éder Mauro, se V.Exa. preferir vir à Mesa...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Era isso que eu ia perguntar, se pode ser daqui ou se, obrigatoriamente, tem que ser de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. V.Exa. pode...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Pode ser daqui também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pode ser daí também.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não tem problema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não tem nenhum problema.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu prefiro falar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, primeiro, eu quero agradecer a V.Exas. o trabalho que estão desempenhando e dizer que me sinto muito seguro em estar aqui respondendo. Espero que seja a única oitiva, mas, se houver outras, que eu esteja sempre na segurança de que tenho razão no que faço. Nunca pensei que fosse tão difícil defender a instituição familiar. Mas, se eu tiver que responder 200 vezes, no Conselho de Ética, por defender a família, eu o farei o tempo todo.

A representação foi assinada por três Deputados. Eu vou procurar não tomar todo o tempo. V.Exa. pode intervir com perguntas na hora que quiser. Terei o prazer em respondê-las. Eu acho até que é muito curto o prazo para que façamos isso.

Quando eu perguntei a todos os Deputados, testemunhas e representantes que aqui estiveram — infelizmente o Deputado Jean não veio para que pudéssemos fazer um questionamento frente a frente e o Relator pudesse formar uma opinião —



na sua grande maioria, com raras exceções, disseram que não estiveram aqui no dia do fato. Isso é claro.

Todos eles, sem exceção, só conheciam a primeira parte do vídeo — só a primeira parte do vídeo —, que era a que interessava, dando a entender a mim, não sei ao Relator, que grande parte deles, senão todos, foi única e exclusivamente usada para assinar uma representação, sem conhecimento do seu conteúdo, e orientada a falar apenas sobre este conteúdo. Digo isso porque pessoas que aqui estiveram não tiveram a capacidade nem de dizer como se desenvolveu a primeira parte, em que o Deputado Jean fala que negros pobres são tidos como mais violentos do que os brancos de classe média, em que supostamente a fala dele foi cortada ou editada de alguma forma. Fui eu, inclusive, que pedi que fosse feita uma perícia a esta relatoria, e não Jean nem as testemunhas e os outros que representaram contra mim.

Eu não coloquei sequer uma testemunha a meu favor, porque estou tão seguro na defesa dessa família — eu defendo tanto! —, que não preciso de testemunha. Deus vai ser minha testemunha.

Então, eu quero dizer para vocês que nenhum deles, nenhum deles tem em mente o conteúdo do vídeo. E, quando eu digo que eles só têm a primeira parte do vídeo, é porque eles não questionaram em nenhum momento a segunda parte, que é aquela em que eu apareço questionando o Deputado Jean. É a parte em que ele diz: *“Nenhum de vocês pensou sobre a legalização, regulamentação das drogas ilícitas” (crack, cocaína, maconha, palavras minhas) “como algo fundamental para reduzir crime e encarceramentos, para tornar a atividade desses jovens do País uma atividade legal, à qual eles possam se dedicar”*. São frases ditas na segunda parte, que nenhum representante e nenhuma testemunha soube falar do único contexto que eu discuto no vídeo com o Deputado Jean.

Agora, na qualidade de Deputado e representante de parcela do povo brasileiro do meu Estado do Pará, eu não poderia ficar calado de jeito nenhum, Relator, eu não posso aceitar um posicionamento do Deputado Jean. Eu o respeito como cidadão e como Deputado e também respeito suas escolhas sexuais, as quais nunca questionei, até porque tenho amigos nessas condições, mas eu não poderia aceitar que ele fizesse uma proposta dessa, numa Casa de representantes do povo,



para que crianças e jovens deste País fossem colocados, pelo entendimento que ele fala aqui, como pessoas regulamentadas numa esfera comercial de patrão e empregado, em que o grande traficante seria patrão e empresário da droga. E os nossos jovens, que estão morrendo, fossem para as ruas e para as esquinas vender drogas como coisa legal!

E o pior de tudo: pela sua proposta o Estado colocaria a sua mão para legalizar tudo isso e ainda receberia impostos, num circuito em que todos juntos viessem destruir a família! Isso, Sr. Relator, eu respondo três mil vezes aqui, mas eu vou defender a família enquanto o povo deixar que eu aqui fique; eu não aceitarei nunca essa situação!

Não questionei em nenhum momento, em nenhum momento no vídeo, o Deputado Jean Wyllys a respeito da frase sobre a questão dos negros e pobres. Eu lamento que tenha ocorrido isso e lamento também porque alguém editou o vídeo dessa forma, porque eu até pensei que não tivesse ocorrido isso. Tanto é que eu solicitei, nos autos, a perícia; eu que solicitei, não foi nenhum deles. Isso mostra a minha -fé, e em nenhum momento houve dolo ou culpa na questão do vídeo.

Sem levar em conta a opinião política e minha opinião em relação à família, mas observando a questão legal constante da representação, vejo que representam contra mim por quebra de decoro parlamentar. O advogado, ou quem fez a representação, erra ao citar o art. 138 quando fala em falsificação de documento público. Esse artigo não trata de falsificação, mas sim de calúnia; fala de falsidade ideológica: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deve ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação e alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”*.

Eu quero dizer que o artigo da falsidade ideológica não cabe a mim, não fui eu quem produziu o vídeo. O vídeo se alastrou, viralizou nas redes sociais dentro do meu Estado do Pará e em todo este País. E nenhuma das tipificações do art. 299 cabe a mim.

O art. 297, também argumentado e tipificado por eles na representação, diz sobre falsificação de documento público: *“Falsificar no todo ou em parte documento*



público ou alterar documento público verdadeiro (...)”. Também isso não cabe a mim, tanto é que eu solicitei perícia até para ajudá-los na sua representação.

Mas o principal de tudo isso, Sr. Relator — eu quero falar a respeito disso, até para que não percamos tanto tempo —, é que a representação se dá por quebra de decoro parlamentar. E eu quero dizer que não há, em nenhum dos dois artigos que falam sobre a quebra de decoro parlamentar no Código, em todos os seus incisos, uma ação ou omissão minha que fale de quebra de decoro parlamentar. Portanto, é completamente inepta a representação em relação a isso.

Eles poderiam até solicitar qualquer outro tipo de coisa pela veiculação — qualquer outro tipo de coisa —, menos quebra de decoro parlamentar, sob a alegação de que eu falsifiquei o vídeo.

E faço questão, Sr. Relator, de ler os dois artigos que falam de quebra de decoro parlamentar para que, ficando registrado, todos os aqui presentes e todas as pessoas neste País, já que esta reunião está sendo passada ao vivo para o Brasil todo, entendam que não cabe dentro deste Código de Ética qualquer ilação em relação à quebra de decoro parlamentar.

Senão, vejamos:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (...);

Não cabe.

II - perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (...);

Não cabe. Não está aqui.

III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a à contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos (...);

Não cabe. Não está aqui.



IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos (...);

Não foi isso que foi feito. Não cabe. Não está na representação e não está no Código.

V - omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18;

Não está aqui e não cabe no Código, porque o art. 18 fala das nossas informações pessoais, quando nos inscrevemos aqui como Deputados.

VI - praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular.

Não é o que está na representação. Portanto, não cabe também no Código.

Passo ao último artigo que trata da quebra de decoro parlamentar:

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara dos Deputados ou das reuniões de Comissão;

Não é o que ele questiona na representação. Se ele tivesse questionado que eu levantei e fui para cima dele na discussão, não na agressão, mas na discussão, isso seria apurado, mas não foi o que ele questionou na representação dele. Ele fala da questão do vídeo. Então, não cabe aqui na quebra de decoro parlamentar.

II - praticar atos que infringam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

O vídeo não foi divulgado nas dependências da Casa, foi lá fora.

III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara dos Deputados ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar (...);

Não é o que está sendo questionado pelos representantes. E também não foi dentro desta Casa.

IV - usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor (...);



Não cabe e não é o que está sendo tratado. Portanto, também não está aqui.

V - revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara dos Deputados ou Comissão hajam resolvido que devam ficar secretos;

Não foi especificado em nenhum momento pela Comissão que todas as discussões tidas dentro daquela reunião de CPI estivessem secretas. Portanto, não cabe também aqui.

VI - revelar informações e documentos oficiais de caráter sigiloso, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

Também não foi o caso, porque os documentos, os vídeos, as falas, pela Comissão, nada era de caráter sigiloso, pelo contrário, era uma audiência pública e aberta. Não cabe também aqui.

VII - usar verbas de gabinete (...);

Não cabe.

VIII - relatar matéria submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, de interesse específico (...);

Não cabe. Não está na representação;

IX - fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença (...);

Não é o que está sendo discutido.

X - deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º deste Código.

Não cabe. Não está aqui.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo a palavra, neste instante, ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Deputado Éder Mauro, passo a fazer algumas perguntas a V.Exa., referentes à Representação nº 15, de 2016, da Mesa Diretora desta Casa.



V.Exa. produziu um vídeo para as redes sociais, envolvendo o Deputado Jean Wyllys, objeto de análise deste Conselho, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Como V.Exa. adquiriu o vídeo divulgado na sua página pessoal do Facebook, no dia 19 de maio de 2015, objeto do presente processo? Alguém passou o vídeo a V.Exa.? Quem foi essa pessoa?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, esse vídeo viralizou no Estado do Pará, estendeu-se por todo o País e foi recebido por pessoas da nossa própria assessoria pelas redes sociais — WhatsApp e outras. Inclusive, eu já indaguei todos eles de que forma foi recebido, e nenhum deles sabe me informar.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Foi encaminhado a V.Exa., por este Conselho, no dia 17 de julho, o Laudo Pericial nº 17.454/2017 — e destaco aqui que V.Exa. também solicitou que esse laudo pericial fosse realizado tanto pela Polícia Federal quanto pela Polícia Civil. Esse laudo foi expedido pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, que apresentou, em suma, as seguintes conclusões — e passo a fazer alguns destaques, Sr. Presidente.

A partir da informação de data de modificação, infere-se que o arquivo questionado foi modificado 5 dias após a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito citada nos autos do processo.

Gostaria também de destacar, Sr. Presidente, algumas informações da conclusão desse laudo pericial:

Portanto, é possível determinar, por meio de elementos elencados nesta análise, que o vídeo questionado é resultante de uma montagem realizada a partir de segmentos não sequenciais de material semelhante — não particionado — ao material padrão, de tal forma que a informação auditiva do trecho referente ao discurso do Deputado Jean Wyllys dá entendimento diverso daquele originalmente registrado, levando a uma compreensão diversa da realidade.

De acordo com o analisado e exposto, concluem os Peritos Criminais que o vídeo questionado foi editado, que o processo de edição ocorreu em época posterior à obtenção do material padrão e que foi baseado na montagem de 5 (cinco) porções, distintas e não sucessivas, retiradas de material semelhante — não particionado — ao material padrão. (...)



Destaco também, Sr. Presidente, que:

Concluem também que o processo de edição do vídeo questionado resultou na modificação da informação auditiva da fala do Deputado Jean Wyllys originalmente registrada no material padrão, conduzindo a uma compreensão diversa da realidade factual. Em outras palavras, o discurso do Deputado Jean Wyllys foi adulterado no vídeo questionado. (...)

Deputado Delegado Éder Mauro, o que V.Exa. poderia nos dizer a respeito desse laudo, por gentileza?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado. Bem, eu sinceramente lamento a questão da edição do vídeo, porque realmente se pegou uma fala lá da frente e para ser colocada mais atrás e dar um outro entendimento. Eu lamento essa situação. Tanto é que eu, e não os representantes ou testemunhas, solicitei que o vídeo fosse periciado, para que pudéssemos ter a certeza de que ele teria sido adulterado ou de que falas teriam sido modificadas. Portanto, é isso. O que ocorreu mostra que pelo nosso posicionamento não tivemos nenhum interesse e muito menos intenção de que o Deputado Jean Wyllys fosse prejudicado em relação a esse início de sua fala. Eu lamento que alguém tenha produzido isso e tenha feito a coisa dessa maneira. Quando o vídeo chegou ao nosso conhecimento na época... Como o próprio Deputado Relator disse, o laudo afirma que foi 5 dias após o ocorrido aqui na Comissão. Isso mostra claramente que nós simplesmente colocamos na nossa página o vídeo como chegou para nós. O próprio assessor que o colocou na página não tinha conhecimento de que aquele início da fala dizia respeito a uma edição diferenciada. Nós apenas reproduzimos o vídeo na nossa página, única e exclusivamente. Mas o meu objetivo em querer esclarecer foi tamanho que eu mesmo solicitei que fosse feita uma perícia, a fim de que entendêssemos se ele teria sido editado ou não. O principal de tudo isso, Sr. Deputado, é que o vídeo não foi produzido por nós; que o vídeo chegou a nós por meio das redes sociais, porque ele foi viralizado; que nós o publicamos na nossa página, mas não tínhamos conhecimento, na hora em que o publicamos, de que o início do vídeo — se não me engano, cerca de 10 segundos de fala — sofreu uma



edição, em que se trouxe uma fala de trás para frente; que o conteúdo que eu discuto com o Deputado Jean foi o objetivo principal de nós lançarmos o vídeo na nossa página. Eu discuti com ele a sua proposta de legalizar a comercialização das drogas, para que crianças pudessem vendê-las, praticamente com carteira assinada — eu entendo dessa forma —, e os grandes traficantes pudessem ser empresários. Esse é o meu entendimento, único e exclusivo. Não tive dolo nem culpa no fato de que alguém fabricou o vídeo e colocou essa situação. Não houve da minha parte nenhuma intenção nesse sentido.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Deputado Delegado Éder Mauro, foi V.Exa. mesmo quem postou em sua página no Facebook esse vídeo?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A página é minha. Eu não tenho como não dizer que a página não é minha, que o vídeo não estava na minha página. A minha página é controlada por um assessor, alguém que mexe apenas com a área de mídia na nossa assessoria. E, quando o vídeo viralizou, ele fez contato conosco, falando sobre o vídeo e nos enviou, perguntando se poderíamos colocá-lo na página. Eu disse: *“Não vejo problema nenhum”*. Como eu disse, quando vi o vídeo, não imaginei que o início do vídeo tivesse alguma coisa cortada. Eu pensei apenas que alguém tinha cortado só o início, aqui, e o término, aqui, para deixar só a parte da discussão. Foi a única coisa, tanto é que solicitei a perícia.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Então, nesse caso, V.Exa. assistiu ao vídeo antes de ele ser postado. No caso, V.Exa. autorizou a postagem do vídeo. V.Exa., que estava na reunião, sabia que aquela fala do Deputado Jean Wyllys, que, segundo a perícia, foi adulterada, não condizia — V.Exa. assistiu ao vídeo e estava presente na reunião — com o que ele havia dito na fala naquele dia 19 de maio?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - O senhor não percebeu que a fala estava adulterada?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não, Sr. Relator. Não percebi isso. E diria mais: se tivesse percebido, para mim não seria problema nenhum fazer com que se retirassem os 10 segundos de início do vídeo, porque para mim só o que interessava — e é o que bato aqui plenamente — era o contexto



da discussão com ele em relação às drogas, única e exclusivamente isso. Não tratei, em nenhum momento, da questão de negros e pobres; foi só sobre as drogas. Então, se eu tivesse conhecimento de que aquele início foi trazido lá da frente para trás, eu teria mandado tirar e só entraria a parte do questionamento em que a gente trata das drogas.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - V.Exa. tinha ciência, Deputado Delegado Éder Mauro, dos prejuízos que poderiam ser causados à imagem do Deputado Jean Wyllys com a suposta publicação do vídeo? E, se tinha, foi um ato premeditado?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Como eu falei anteriormente, se eu tivesse conhecimento de que os 10 segundos do início do vídeo estavam editados de forma a prejudicar o Deputado Jean Wyllys, eu não o faria. Eu teria mandado retirar, mas publicaria a parte em que eu questiono ele em relação às drogas, única e exclusivamente. Com relação ao fato de que, se eu tivesse conhecimento de que esse conteúdo do início estava modificado, alterando a fala dele, inclusive, e o tivesse colocado, dessa forma, dolosamente, é claro que eu teria conhecimento de que prejudicaria o Deputado. Mas não foi esse o questionamento. O meu questionamento foi única e exclusivamente em relação às drogas, porque eu tenho certeza absoluta de que esse, sim, é um prejuízo maior, não para o Deputado, mas para todas as famílias.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Há, por parte de V.Exa., arrependimento relativo à divulgação desse vídeo em sua página, Deputado?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Deputado, em relação ao contexto em que discuto com o Deputado Jean, como eu falei, em relação à questão das drogas, para as quais ele quer a regulamentação, para comercialização, com o objetivo de que a juventude não seja mais morta, ou que a juventude pare de ser encarcerada, V.Exa. pode ter certeza, assim como todo o Brasil, de que eu não me arrependo. Agora, em relação ao início do vídeo, eu não posso falar em arrependimento, porque eu não tive essa intenção. Mas, se o vídeo foi com esse início e o prejudicou, o que eu posso lhe dizer, Sr. Relator, é que, se eu tivesse conhecimento de que esse início de vídeo foi editado, eu o teria cortado, para não prejudicá-lo nesse fato, até porque eu não sou covarde e não iria fazer



parecer que ele falou algo que ele não falou. Agora, em relação às drogas, quanto a isso, sim, eu o questiono o tempo todo.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito.

Agradeço ao Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro.

Neste instante, passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Deputado Relator Ronaldo Martins e, de uma forma especial, Deputado Delegado Éder Mauro, na verdade, este é um tema bastante angustiante para todos nós do Parlamento, porque temos aqui como ferramenta, como instrumento de trabalho a nossa palavra, a nossa voz, a nossa expressão. Aliás, o nome "Parlamento" tem como origem o verbo *parlar*, que significa falar, dizer. E a palavra é a nossa maior ferramenta. Na hora em que alguém calar o Parlamentar, vai calar o Parlamento. E assim se perde sua razão de ser, por conta de que estarão matando o nosso principal instrumento.

Agora, aproveitar a palavra, a principal arma do Parlamentar, que deve ser usada para atirar para frente, e fazê-la atirar para trás, fazer com que o tiro saia pela culatra, como se diz, ou seja, fazer com que aquilo que eu falo, ao invés de ser a meu favor, seja contra mim, ou revelar coisas que eu não falei, para que me são impingidas situações que me constroem, é muito ruim. Isso é lamentável! Eu diria que é profundamente lamentável!

E aí, depois, ficamos procurando agulha no palheiro, porque não é fácil chegar-se à autoria, por assim dizer, desses que pegam as manifestações dos Parlamentares e as manipulam, de tal sorte que elas acabam transmitindo uma mensagem contrária à afirmação, à intenção do Parlamentar. Essas atitudes desvirtuam a fala de tal forma que criam um grave constrangimento à atividade parlamentar.

Assisti à manifestação do Deputado Delegado Éder Mauro e vejo com profundidade o seu sentimento de preocupação quanto a esse tema. Por outro lado,



eu me colocaria na posição do Deputado Jean Wyllys, por conta de que ele acaba tendo a sua imagem publicamente vilipendiada, depreciada, exposta, o que é muito ruim. E qualquer um de nós, no lugar dele, também se sentiria ofendido. Por outro lado, qualquer um de nós, no lugar do Deputado Delegado Éder Mauro, também iria buscar o porquê desse fato.

Acompanhando, como sempre faço, as redes sociais, o que vislumbro é que todos nós, cotidianamente, fomos, estamos sendo e seremos vítimas desse tipo de procedimento, porque as redes sociais tomaram tamanha dimensão que as pessoas adulteram os vídeos de tal forma que é até difícil compreender a adulteração.

Há alguns meses, a minha assessoria pegou um vídeo da Deputada Maria do Rosário, no qual ela fazia uma apologia a um crime e aos criminosos que haviam recém-cometido um crime contra autoridades. E era uma coisa grave, gravíssima, dita pela Deputada. Na verdade, era só uma montagem, uma vil montagem, uma montagem das mais baixas. Mas, em um primeiro olhar, a pessoa não percebe. Algumas pessoas não perceberam e, quando o vídeo chegou ao meu conhecimento — e eu ainda não havia visto as imagens —, eu desconfiei do conteúdo. Achei que não poderia vir de um Deputado afirmações e declarações daquela natureza. E aí, quando assisti ao vídeo, para me certificar, percebi que havia falhas. Com um olhar mais acurado e profundo vi que havia falhas e não permiti que colocassem o vídeo na rede social, através do meu gabinete ou de contas que detenho na rede social.

Então, eu quero dizer com isso que todos nós devemos fazer disso tudo um aprendizado. Se pegarmos o que existe na rede social, ainda que viralizado... Aliás, o que é viralizado é pior, porque se fosse bom não estaria lá.

Quando me questionam em meu Estado e falam que de Brasília só sai coisa ruim, só sai notícia ruim, eu sempre digo o seguinte: *“As coisas que acontecem no Parlamento, em Brasília, parecem com o que ocorre em uma rodovia”*. E aí dou como exemplo a rodovia mais próxima de onde eu esteja, especialmente as BRs, que têm alta trafegabilidade. E eu digo: *“É como uma rodovia por onde passam tantos carros e caminhões por dia — sei lá, 5 mil ou 10 mil carros por dia. Esses carros levam pessoas a passeio, transportam riqueza, produtos perecíveis, produtos para alimentação, a produção da região, enfim, são usados nas mais diferentes situações. Agora, dentre essas dezenas, centenas ou milhares de carros que*



passam por ali, qual é o que vira notícia?” E aí respondo, por minha conta: “Só é notícia aquele que se acidenta. Só é notícia aquele que causa uma tragédia. Só é notícia aquele que causa um fato relevante, que choque e cause indignação ou angústia às pessoas, porque nós, seres humanos, somos formados com essa percepção, tanto que o mundo é medido em sua história por tragédias: quando extinguiram-se os dinossauros; quando Jesus morreu...”. De fato, começou-se contar a história da humanidade com a morte de Cristo; se não para toda a humanidade, pelo menos para aqueles que creem no Cristianismo, como eu, e professam e respeitam esse marco. E também assim ocorre quando se fala na Primeira Guerra Mundial, na Segunda Guerra Mundial, na Guerra da Crimeia, na Guerra da Coreia, na Guerra do Japão. Ou seja, nós marcamos tudo por tragédias. Parece que gostamos de tragédias.

Então, os fatos se sucedem e são notícia por conta da importância que dão em função do malefício que causam. E o que viraliza na Internet, via de regra, é algo pesado. Aí, no caso, pesou contra o Deputado Jean Wyllys e não se mediu a consequência de passar o vídeo adiante.

Vou concluir a minha manifestação dizendo que nós Parlamentares e a nossa assessoria, a nossa equipe, temos que tomar um antídoto. Devemos ter aqui uma espécie de vacina. Esse cuidado nós temos que ter. Antes de colocar algo em nossa rede social, devemos assumir a responsabilidade sobre aquele documento, até porque, se tu não estás fazendo, formatando ou adulterando o vídeo, tu o estás propagando, propalando. E isso tem consequências. Pimenta nos olhos do outro é colírio em nossos olhos. O que é ruim para os outros, às vezes, as pessoas acham que é bom para si. Mas eu não acredito que a coisa, para ser boa para mim, tenha que ser ruim para os outros. Pode ser bom para mim e bom para os outros. Nós podemos fazer o ganha-ganha, e não a terra arrasada ou o “quanto pior, melhor”. E digo faço isso como reflexão para nós mesmos na Comissão, para termos essa compreensão.

O assunto tem gravidade? Tem. O assunto tem consequências? Tem, mas não para cassar um Deputado, vamos combinar. O fato não tem essa magnitude, essa amplitude. Agora, que o fato precisa ser apurado na sua essência e que todos nós precisamos ser advertidos dessa situação, aí, sim. Se nós ficarmos aqui na



Casa propagandeando o que na rua eles viralizam, por conta das junções, alterações e adulterações que fazem nos vídeos, vamos nos transformar aqui em um *Big Brother* do mau. E aí vamos perder o respeito uns pelos outros e não vamos ter mais o respeito de ninguém. O respeito vai até onde eu o mereça, pelo respeito que dou. Via de regra, eu recebo o tanto que dou e, também via de regra, dou o tanto que recebo. E nessa relação podemos ter divergências — e eu tenho divergência aqui com muitos Deputados —, mas no campo ideológico, na visão de mundo, na forma de pensar, naquilo que acho. Mas não meço as consequências para garantir o direito de ter direito e que o outro tenha direito de divergir de mim. E esse direito que dou para que ele tenha direito eu também quero para mim, para que eu tenha direito de divergir dele. Isso, talvez, esteja faltando na Casa, e nós extrapolamos um pouco os limites.

Tenho convicção de que este Conselho de Ética tem maturidade para equilibrar essa relação. E qual é o equilíbrio? A responsabilidade é do Relator. Ele tem essa missão, esse desafio, que é complexo. Mas não tenho dúvida de que a capacidade de discernimento do Deputado Ronaldo Martins, a quem admiramos, reconhecemos, respeitamos e em quem confiamos, está à altura da missão. O Conselho como um todo delegou a ele a missão de ser o Relator exatamente para fazer a leitura, mediar essa relação e adotar uma posição que possa nos orientar da forma mais confortável, para que desse episódio saia maior o Parlamento. Espero que a atividade parlamentar possa se engrandecer a partir desse episódio. Nós temos que fazer disso um aprendizado. Eu tenho certeza de que isso servirá a todos nós.

Antes eu já tinha cuidado; agora, mais do que nunca, vou cuidar, por mim e pelos meus assessores, do que coloco em minha rede social, porque eu tenho, sim, responsabilidade sobre isso. Eu tenho consciência de que devo ter essa responsabilidade, se não pela forma como a matéria foi elaborada, devo ter pela forma como a matéria será divulgada. Se outros fizerem, e eu propagandear, estarei ajudando a consumir o malefício que o outro causou. Eu estou espargindo, expandindo o mal. Esse cuidado devemos ter. Não é correto fazer isso.

Às vezes, é claro, nós aderimos sem querer ao fato. Eu ouvi a manifestação do Deputado Delegado Éder Mauro, e eu a compreendo em sua plenitude. Mas,



mais do que nunca, devemos ter esse cuidado. E esse cuidado deve nos nortear e reger, cada vez mais, para evitar que venhamos a constranger um colega ou, amanhã ou depois, sejamos nós próprios os constrangidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o Deputado César Messias. S.Exa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - Sr. Presidente José Carlos Araújo, Sr. Relator Ronaldo Martins, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que a nossa página na Internet é vinculada ao telefone do proprietário, ao telefone do Parlamentar. É lógico que qualquer coisa que eu venha a publicar na minha página está, acima de tudo, sob a minha responsabilidade. Trata-se de um espaço meu. Um espaço meu está exposto ali para a sociedade ver.

Deputado Delegado Éder Mauro, no mínimo, V.Exa. tinha que demitir o seu funcionário. Não estou querendo fazer pré-julgamentos aqui, mas eu tenho que tomar conhecimento de tudo o que é postado na minha página com antecedência. Antes de postarem, eles me mandam um WhatsApp. Eu olho rapidamente e dou o o.k. para que o conteúdo possa ser postado.

Eu acho que nós somos diretamente responsáveis por tudo aquilo que estamos postando em nossas páginas na Internet. Aquilo que estamos pondo ali demonstra a nossa opinião, a nossa vontade — toda a mídia que postamos.

Eu não estou aqui fazendo pré-julgamento nem querendo a sua condenação, mas, no mínimo, V.Exa. teria que demitir o funcionário que faz uma postagem como essa sem o seu conhecimento.

A partir do momento em que se faz uma postagem de conteúdo agressivo sobre um colega do Parlamento, nós temos que ter todo o cuidado para ver se o que está sendo postado ali é verdade ou mentira.

Então, do meu ponto de vista, eu acho que o Parlamentar é responsável por tudo aquilo que está na sua página na Internet.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha participação vai ser muito breve. Eu acho que a Internet e as redes sociais trouxeram coisas magníficas para toda a sociedade, como as informações, o conteúdo e, muitas vezes, a facilidade que se tem de divulgar uma informação. Mas o fato é que também existem muitas pessoas do mal manipulando a Internet, distorcendo as coisas e mentindo. Nós, políticos, sabemos disso. Muitas vezes, somos indagados pelas pessoas na rua ou na própria rede social sobre distorções que são ditas a respeito do que, de fato, acontece na Casa. Quando é bom, não se divulga. Quando é ruim, a informação é destorcida. Então, trata-se de uma coisa muito grave. E é natural que nós não estejamos incólumes a isso.

Eu acredito plenamente em tudo o que o Deputado Delegado Éder Mauro falou aqui, no sentido de que não existiu dolo de sua parte nem interesse de denegrir o nobre Deputado, mas fica o alerta sobre a responsabilidade que se precisa ter, quando se vai repassar uma informação como essa.

Existem muitas coisas ruins. Eu fico indignado, pensando como as pessoas perdem tempo para fazer o mal. Eu me recordo quando o meu conterrâneo Governador Eduardo Campos morreu. Horas depois, eu recebi um vídeo com o tronco e a cabeça dele. Eu achei que era verdade, é óbvio, naquele momento de consternação, mas aquilo não existia. Depois, eu parei para pensar: como um ser humano pode perder tempo para fazer a imagem do tronco de uma pessoa que morreu, em razão da qual as pessoas estão sofrendo, e fazer aquilo parecer verdade? Essa é uma pessoa do mal, é uma pessoa ruim, que está usando o seu tempo para fazer coisas ruins. E na Internet existe muito disso.

Nós que somos políticos vivenciamos distorções, ações de *hacker*, afirmações falsas. Um dia desses, a minha página no Facebook foi hackeada. E nós sabemos que essas pessoas fazem isso no interesse do mal.

Volto a dizer: acredito no Deputado. Não existiu dolo nem maldade nisso, mas fica o alerta, e esse precisa ficar, de que nós precisamos ter muito cuidado quando repassamos algo. Isso acontece em todos os âmbitos. Há ações assim de militantes



da Direita contra a Esquerda como há de militantes da Esquerda contra a Direita. É a mesma coisa. Existe gente ruim em todos os lados.

Fica um aprendizado aqui. Não digo que estamos perdendo tempo. Estamos discutindo, empregando um pouco do tempo do Parlamento nesse assunto, mas fica, pelo menos, esse aprendizado quanto a isso.

Deputado, pode ter certeza de que eu tenho convicção total de que V.Exa. não quis, em momento algum, causar qualquer tipo de prejuízo nem mal a quem quer que seja, nem ao colega Deputado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo mais Deputado inscrito, declaro encerrada a oitiva do Deputado Delegado Éder Mauro.

Antes de encerrar os trabalhos, passo a palavra ao Relator, para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Presidente, quero apenas informar a V.Exa. e aos membros deste Conselho que hoje encerro a instrução processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Comunico que o Relator, a partir da conclusão da instrução probatória, deverá apresentar o seu parecer, nos termos do art. 14, § 4º, inciso IV, à Secretaria do Conselho de Ética, o qual será apreciado em reunião a ser convocada.

Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares, às senhoras e aos senhores da imprensa e aos senhores assessores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.